|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **136ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** | | | | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | | | **Data:** 23/07/2015  **Hora início:** 10h.  **Hora término:** 13h. | | | |
| **PRESENTES:**  Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, as Conselheiras Silvia Monteiro Barakat e Rosana Oppitz e os Conselheiros Oritz Adriano Adams de Campos e Roberto Luiz Decó; a Gerente Técnica e de Fiscalização Maríndia Girardello, a Secretária Executiva Carla Regina Dal Lago Valério e o Assessor Jurídico Alexandre Noal dos Santos. | | | | | | |
| **PAUTA** | | | | | | |
| **1. Aprovação da súmula da 135ª Reunião Ordinária.** | | | | | | |
| A súmula foi aprovada e assinada pelos Conselheiros. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | | **Responsável** |
|  |  | | | | |  |
| **2. Planilha com as informações das Prefeituras**: | | | | | | |
| A planilha com as informações das Prefeituras foi apresentada (anexo) e a Comissão solicitou providências a respeito da falta de RRT de cargo-função:   1. Plano de Fiscalização para Prefeituras: 2. Contato telefônico e por e-mail com os arquitetos confirmado sua situação funcional atual (também com o objetivo de atualizar a planilha); 3. Sensibilização dos arquitetos sobre a necessidade de registrar o seu RRT de cargo-função; 4. A Comissão estabelece um prazo de 15 dias para que os profissionais se manifestem; 5. Finalizado o prazo, enviar ofício para a Prefeitura e para o profissional, estabelecendo mais um prazo de 15 dias para manifestação; 6. Findo o prazo dos 30 dias (total), notificar nos termos da Resolução CAU/BR nº 22. 7. Estabelecer contato com outros CAUs para verificar como estão atuando em relação ao levantamento de informações e à Fiscalização junto às Prefeituras e demais órgãos públicos. 8. Informar as Prefeituras sobre o número ideal de arquitetos/habitantes do município – ação proposta pelo Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos.   Para a próxima reunião, o Coordenador solicita que seja apresentada a planilha elaborada pelo arquiteto e urbanista Cassol, com as informações levantadas junto às Prefeituras. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Mesquita Pedone. | Pautar para a próxima reunião a apresentação da planilha com as informações das Prefeituras. | | | | | Carla Lago. |
| **3. Realização do Seminário da CEP-CAU/RS:** | | | | | | |
| **11/09 – Seminário de Fiscalização** **– responsável Silvia Barakat.**  **Público alvo:**   * Técnicos de Prefeituras municipais e outros órgãos públicos que envolvam o profissional arquiteto e urbanista. * Arquitetos e urbanistas do RS.   **Sugestão de pauta:**   * Soluções para Prefeituras sem arquiteto e urbanista no quadro funcional; * Participação de arquitetos na aprovação de projetos; * Apresentação do IGEO; * Outros temas propostos pelos profissionais atuantes em prefeituras (a partir do contato realizado pelo CAU/RS).   **Período de realização:** 01 dia – manhã e tarde.  O Coordenador Carlos Pedone orienta que, ao contatar as Prefeituras para atualização do cadastro, solicitar proposta de tema para o Seminário.  A Comissão solicita esclarecimento acerca da possibilidade de locação de espaço com capacidade para 150 pessoas para a realização do evento. A Gerente Administrativa Carla Carvalho é convidada a participar da reunião e esclarece que atualmente o CAU/RS não dispõe de empresa organizadora de eventos licitada. O que impede a locação de espaço e contratação de coffee-break.  **20/11 – Seminário de Exercício Profissional – responsável Rosana Oppitz.**  Público alvo:   * Arquitetos e Urbanistas do Estado do RS; * Estudantes de arquitetura e urbanismo.   **Sugestão e pauta:**   * Apresentação do IGEO.   **Período de realização:** 01 dia – manhã e tarde.  Para fins de organização dos eventos, a Comissão pede que sejam convidados representantes de órgãos públicos para compor a mesa.  Como ação para 2016, a Comissão propõe a realização de 01 reunião mensal descentralizada, em outros municípios do estado, oportunizando aos profissionais que conheçam o trabalho realizado pela Comissão.  O Coordenador solicita que esta pauta seja retomada nas próximas reuniões da Comissão. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** | |
| Coord. Carlos Eduardo Mesquita Pedone. | Pautar o tema “Seminários CEP-CAU/RS” para as próximas reuniões da Comissão. | | | | Carla Lago. | |
| **4. Análise de processos:** | | | | | | |
| ***Retornos da Presidência:***  Denúncia nº 4985/2015 – Mitra;  Denúncia nº 5103/2015 – Alessandro da Rosa Correa.  Os processos serão analisados pela Gerência Técnica e apresentados na próxima reunião.  ***Retornos da Assessoria Jurídica:***  *Processo administrativo nº 1000018150/2015 – VISARTE*: o assessor jurídico Alexandre Noal dos Santos apresenta a orientação jurídica e a Comissão decide pelo arquivamento do processo.  *Processo administrativo nº 1000005331/2014 – VISARTE:* vinculado ao processo administrativo nº 1000018150/2015. Processo está com a Assessoria jurídica  *Processo administrativo nº 1000012770/2014 – Susana Maria Nedel*: o assessor jurídico Alexandre Noal dos Santos apresenta a orientação jurídica e a Comissão decide pelo arquivamento do processo.  *Processo administrativo nº 1000012636/2015 – Paolo Giora:* o assessor jurídico Alexandre Noal dos Santos apresenta a orientação jurídica e a Comissão decide pelo arquivamento do processo.  ***Denúncias:***  *Denúncia nº 5911/2015 – Sônia Ramires de Oliveira:* encaminha-se à Fiscalização para diligências.  *Denúncia nº 5986/2015 – FURGS*;  *Denúncia nº 5207/2015 – Condomínio Ilha dos Açores:* a Comissão decide pelo arquivamento.  *Denúncia nº 4613/2014 – Click Síndico Publicações LTDA:* a Comissão decide pelo arquivamento.  *Denúncia nº 6061/2015 – Leandro Machado:* a Comissão decide pelo arquivamento.  *Denúncia nº 5837/2015:* a Comissão decide pelo arquivamento.  *Denúncia nº 5583/2015 – Prefeitura de Campo Bom:* será pautada na 138ª reunião da Comissão.  *Denúncia nº 6055 e 6057/2015 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:* será pautada na 138ª reunião da Comissão.  *Denúncia nº 6012/2015 – Prefeituras diversas:* será pautada na 138ª reunião da Comissão.  *Denúncia nº 5995/2015 – Prefeitura de Espumoso:* será pautada na 138ª reunião da Comissão.  *Denúncia nº 5320/2015 – Ideias e Soluções:* encaminha-se à Fiscalização para verificação das diretrizes estabelecidas pela Deliberação CED-CAU/RS nº 01/2015.  *Denúncia nº 5065/2015 – Cesar Paim Mariot:* encaminha-se à Fiscalização para diligências.  *Denúncia nº 5126/2015 – Elisângela de Souza Costa:* encaminha-se à Fiscalização para diligências.  ***Consultas:***  *Processo administrativo nº 083/2015* – Solicitação de profissional arquiteto e urbanista – Jonatan Delatorre: retornará à pauta após o retorno do assessor jurídico Mauro Maciel.  ***Processos da Unidade de Fiscalização:***  *Processo administrativo nº 1000021364/2013 – MKS Empreendimentos Imobiliários:* decidido pelo arquivamento.  *Processo administrativo nº 1000005833/2014 – Berthier Arquitetura e Engenharia LTDA:* encaminha-se à Fiscalização para envio de ofício.  *Processo administrativo nº 1000022271/2015 – Fábio Korny Nunes:* será pautado na próxima reunião da Comissão.  *Processo administrativo nº 1000021546 – Karine Capeletti Queiroz:* será pautado na próxima reunião da Comissão.  *Processo administrativo nº 1000015259/2015 – MS Materiais de construção:* será pautado na próxima reunião da Comissão.  *Processo administrativo nº 1000021549/2015 – Maria Emília Langaro Persici:* encaminha-se à Fiscalização para arquivamento.  *Processo administrativo nº 1000021566/2015 - Maria Emília Langaro Persici:* encaminha-se à Fiscalização para arquivamento.  *Processo administrativo nº 1000021623/2015 – Tanize da Silva Cardoso:* encaminha-se à Fiscalização para providências. Retornar em 30 dias para apreciação da Comissão.  *Processo administrativo nº 1000021816/2015 – Cláudia Ana Fachini:* será pautado na próxima reunião da Comissão.  *Processo administrativo nº 1000021601/2015 – sem interessado:* será pautado na próxima reunião da Comissão.  *Processo administrativo nº 1000022373/2015 – Engemex Indústria e Comércio de material de segurança LTDA:* encaminha-se à Fiscalização para providências.  *Processo administrativo nº 100021281/2015 – Arnold & Figueiro Engenharia e Arquitetura:* envio de ofício ao SAERGS e arquivamento do processo.  *Processo administrativo nº 1000019314/2015 – Carol Ávila Kunzler:* encaminha-se à Fiscalização para verificação das diretrizes estabelecidas pela Deliberação CED-CAU/RS nº 01/2015.  *Processo administrativo nº 1000016297/2015 – Construtora Primmus:* encaminha-se à assessoria jurídica para orientação.  *Processo administrativo nº 1000021934/2015 – Luiz Antônio Sentinger:* será pautado na próxima reunião da Comissão.  *Processo administrativo nº 1000014002 – Vitor Hugo:* será pautado na próxima reunião da Comissão.  *Processo administrativo nº 1000021727/2015 – Antônio Carlos Pimenta:* entregue à Andréa para providências.  *Processo administrativo nº 1000021976/2015 – Leans Brasil Serviços LTDA:* encaminha-se à Fiscalização para diligências.  *Processo administrativo nº 1000022537/2015 – Marcelo Freitas Ferreira:* encaminha-se à Fiscalização para verificação das diretrizes estabelecidas pela Deliberação CED-CAU/RS nº 01/2015.  *Processo administrativo nº 1000020762/2015 – Rodrigo Quatrin:* encaminha-se à Fiscalização para diligência.  *Processo administrativo nº 1000016368/2013 – Eduardo Braga:* será pautado na próxima reunião da Comissão. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** | |
| Coord. Carlos Eduardo Mesquita Pedone. | Pautar os processos e denúncias não tratadas na próxima reunião. | | | | Carla Lago | |
| **5. Assuntos gerais:** | | | | | | |
| **5.1 Fluxograma/Sugestão de encaminhamento dos processos (providências internas):** Deverá ser retomado na reunião do dia 05/08, na Construsul.  **5.2 Denúncia anônima:**  Com base no parecer da assessoria jurídica, a Comissão decide por suspender o processamento das denúncias anônimas.  **5.3 Retirada dos processos de fiscalização em carga:**  A Conselheira Rosana Oppitz reitera que os processos de Fiscalização não devem ser retirados do CAU/RS em carga. A Comissão pede que seja redigida Deliberação sobre o assunto e apresentada na próxima reunião.  **5.4 Reunião na Construsul:** a Comissão decide pela realização da reunião no dia 05/08 (quarta-feira), das 16h às 18h.  **5.5 EPIs:**  A Cons. Rosana solicita informação formal acerca da aquisição dos EPIs. | | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** | |
| Cons. Rosana Oppitz. | Redigir e apresentar minuta de deliberação sobre retirada de processos em carga. | | | | Alexandre Noal dos Santos. | |
| Coord. Carlos Eduardo Pedone. | Organizar a realização de reunião da Comissão na Construsul. | | | | Carla Lago. | |
| **PARTICIPANTES** | | **CARGO** | | **ASSINATURA** | | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | Coordenador da Comissão | |  | | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | Conselheiro Titular | |  | | |
| Roberto Luiz Decó | | Conselheiro titular | |  | | |
| Rosana Oppitz | | Conselheira titular | |  | | |
| Sílvia Monteiro Barakat | | Conselheira titular | |  | | |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** | | | | | | |
| Maríndia Girardello | | Gerente Técnica e de Fiscalização | |  | | |
| Alexandre Noal | | Assessor jurídico | |  | | |
| Carla Regina Dal Lago Valério | | Secretária Executiva | |  | | |